

**RESOLUÇÃO Nº 149/2022**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 04 de agosto de 2022, às 14 horas, no auditório da SESA/Enseada.

Considerando a Resolução CIT nº 37, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização das macrorregiões de saúde.

Considerando a Portaria nº 102-R, de 20 de maio de 2021, que dispõe sobre a organização e funcionamento da Atenção e da Vigilância em Saúde no âmbito estadual do Sistema Único de Saúde no Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

Considerando a Resolução CIB -ES Nº 191/2021, que homologa a Resolução nº 40/2021 – CIR Metropolitana, e aprova a Instituição do Grupo de Trabalho Macrorregional (GTM), Projeto de Fortalecimento dos Processos de Governança, Organização e Integração da Rede de Atenção à Saúde – Regionalização na Região de Saúde Metropolitana.

Considerando a Portaria 066 – S, de 06 de janeiro de 2022, Art. 1º alínea "b que define na composição do GTM, a representação de 1 (um) servidor técnico referência em educação permanente por região de saúde, podendo ser municipal ou servidor da Superintendência.

Considerando a indicação em reunião de Câmara Técnica da CIR Metropolitana no dia 01/07/2022 do nome da Sr.ª Rachel E. Carneiro, Secretária Executiva da Comissão de Integração Ensino-Serviço - CIES Metropolitana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a Resolução nº 027/2022 da CIR Metropolitana, que aprova a indicação da servidora, Sr.ª Rachel E. Carneiro, Secretária Executiva da Comissão de Integração Ensino-Serviço - CIES Metropolitana, para compor o GTM Macrorregional do Projeto Regionalização na Região de Saúde Metropolitana.

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória, 08 de agosto de 2022.

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**

Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 08/08/2022 17:14:06 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/08/2022 17:14:06 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por MARIA DO SOCORRO RODRIGUES LOPES FERNANDES (CHEFE NUCLEO QCE-05 - CIB - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-07QTX0>